



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 002/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula 7ª do Contrato 002/2014 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 26/09/2014.

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Inácio Salvador Nessimian– Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – EXTRATO DE DECISÃO

REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014 – PROCESSO N° 8.394/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, HD EXTERNO E NOTEBOOK) PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Decisão: “Em face do exposto, deixo de homologar a decisão do grupo licitante na parte que indicou como vencedora do item 04 a empresa Albarello & Cia Ltda EPP, anulando em relação a esse licitante o certame a partir da efetiva participação do mesmo no procedimento, consequência da demonstrada ausência de proposta em acordo com o especificado no edital, determinando a repetição do processo licitatório com o aproveitamento dos atos praticados não atingidos pela presente anulação.

Em relação aos itens 01 e 02, computadores, sendo que o item 01 no valor total de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais) e item 02 no valor total de R\$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte cinco reais), HOMOLOGO E ADJUDICO referidos bens no valor total de R\$ 65.175,00 (sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais) para a empresa Infortech Informática Ltda ME, CNPJ 07.695.627/0001-53, com endereço na Rua Antônio Maria Coelho, 2631, Vila Guaraciaba, Campo Grande/MS, CEP 79.009-380.”

Corumbá (MS), 29 de setembro de 2014.

MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 005/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula 7ª do Contrato 005/2014 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 26/09/2014.

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Inácio Salvador Nessimian– Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 004/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Atelier 77 Projetos Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula 7ª do Contrato 004/2014 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 26/09/2014.

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Priscila Marinho de Matos – Atelier 77 Projetos Ltda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 003/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Marco Arquitetura Engenharia Construções e Comércio Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula 7ª do Contrato 003/2014 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 26/09/2014.

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e José Marcos da Fonseca – Marco Arquitetura Engenharia Construções e Comércio Ltda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 006/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Bosco Delvizio Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Cláusula Primeira: Fica suprimido do valor contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo n° 006/2014, o quantum de R\$ 291,91 (duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme justificativa e planilha apresentada nos autos do processo n° 5.627/2014 - Convite n° 13/2014, pela Gestora do Fundo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 23/09/2014.

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Ligia Velloso Mauricio – Bosco Delvizio Arquitetura e Urbanismo Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8ae3cdbc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>